



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I

Edição Nº 1363 de quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Nº de páginas: 3

### SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 275 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026** - ANULA REGISTROS E ANOTAÇÕES DE TRANSMUDAÇÃO DE REGIME JURÍDICO NA FICHA FUNCIONAL E ASSENTAMENTOS DO SERVIDOR PAULO ANTÔNIO DE JESUS FONTES, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000803-21.2024.5.20.0014. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE Nº 275/2026  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

**ANULA REGISTROS E ANOTAÇÕES DE  
TRANSMUDAÇÃO DE REGIME JURÍDICO NA  
FICHA FUNCIONAL E ASSENTAMENTOS DO  
SERVIDOR PAULO ANTÔNIO DE JESUS FONTES,  
EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO  
JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO  
PROCESSO Nº 0000803-21.2024.5.20.0014. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em estrito cumprimento à  
decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Reclamação Trabalhista **Processo  
nº 0000803-21.2024.5.20.0014**, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Lagarto/SE e o  
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento judicial da invalidade da transmutação  
automática do regime jurídico de celetista para estatutário operada em face do servidor **PAULO  
ANTÔNIO DE JESUS FONTES**, ante a ausência de prévia aprovação em concurso público  
e a manutenção hígida do vínculo sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)  
desde a sua admissão originária;

**CONSIDERANDO** a ordem judicial emanada para a retificação dos assentamentos  
funcionais do servidor, com a respectiva anulação das anotações alusivas à citada conversão de  
regime;

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57 Site:  
[www.riachaododantas.se.gov.br](http://www.riachaododantas.se.gov.br); e-mail: [administracao@riachaododantas.se.gov.br](mailto:administracao@riachaododantas.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR A NULIDADE** de todos os atos, registros, averbações e anotações de transmutação ou conversão de regime jurídico de celetista para estatutário lançados nas fichas funcionais, assentamentos individuais e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do servidor **PAULO ANTÔNIO DE JESUS FONTES**, restabelecendo-se formalmente os efeitos do vínculo originário sob o regime da CLT, em fiel observância ao comando judicial exarado no Processo nº 0000803-21.2024.5.20.0014.

**Art. 2º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos / Departamento de Gestão de Pessoas que adote, no prazo legal de 08 (oito) dias, todas as providências administrativas necessárias para a efetiva retificação dos registros funcionais e notificação do servidor para a devida baixa/anotação em sua CTPS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Dantas/SE, 16 de setembro de 2026.

  
**LUCIVALDO DO CARMO DANTAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57 Site:  
[www.riachaododantas.se.gov.br](http://www.riachaododantas.se.gov.br); e-mail: [administracao@riachaododantas.se.gov.br](mailto:administracao@riachaododantas.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>